

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA – 2025 (turmas 2501 a 2512)

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos na modalidade de ensino a distância, conforme adiante especificadas.

1. CURSOS E VAGAS

Bacharelado					
Curso	Ato autorizado	Vagas autorizadas totais anuais	Alunos por turma	Turno	Duração(anos)
Administração	RR Portaria MEC 403, de 15/08/2024, publicada no DOU em 16/08/2024	10.000	NSA	NSA	4
Ciências Contábeis	RR Portaria MEC 389, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024	10.000	NSA	NSA	4

Curso Superior de Tecnologia					
Curso	Ato autorizado	Vagas autorizadas anuais	Alunos por turma	Turno	Duração(anos)
Logística	RR Portaria MEC 391, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024	10.000	NSA	NSA	2
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Autorização Portaria UNAR 17/2023, de 30/06/2023	10.000	NSA	NSA	2
Gestão Comercial	Autorização Portaria UNAR 17/2023, de 30/06/2023	10.000	NSA	NSA	2
Gestão da Tecnologia da Informação	Autorização Portaria UNAR 17/2023, de 30/06/2023	10.000	NSA	NSA	2
Gestão de Recursos Humanos	RR Portaria MEC 390, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024	10.000	NSA	NSA	2
Gestão Empresarial	Autorização Portaria UNAR 17/2023, de 30/06/2023	10.000	NSA	NSA	2
Gestão Financeira	Rec. Portaria MEC 853, de 22/08/2022, publicada no DOU em 23/08/2022	10.000	NSA	NSA	2
Marketing	Rec. Portaria MEC 853, de 22/08/2022, publicada no DOU em 23/08/2022	10.000	NSA	NSA	2

* **RR** – Renovação de Reconhecimento / **Rec** – Reconhecimento

1.2 Dos locais de funcionamento dos cursos de Graduação

Os cursos a distância serão oferecidos na sede do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”, na Av. Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100 - Parque Santa Cândida – Araras/SP e nos polos de apoio presenciais informados no **Anexo I** deste Edital.

2. PÚBLICO ALVO

O ingresso nos cursos de Graduação é destinado ao candidato que concluiu o ensino médio e/ou que já tenha concluído uma Graduação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período para inscrições neste Processo Seletivo é de **01 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**. O UNAR promoverá provas on-line agendadas diariamente, enquanto houver disponibilidade de vagas para ingressantes nas turmas 2501 a 2512.

3.1. A inscrição será efetivada após o registro do candidato no site do UNAR (www.unar.edu.br) na aba destinada ao Processo Seletivo.

3.2. O candidato portador de necessidades especiais, que precise de atendimento especializado durante a realização da prova ou no processo de correção, terá garantido seus direitos, de acordo com o disposto na legislação vigente. Para tanto deve entrar em contato com a Comissão de Vestibulares, até dois dias úteis antes da realização da Prova, através do e-mail comercial@unar.edu.br, para que o UNAR se organize para o atendimento especializado.

§ único: As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

3.3. O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

4. TIPOS DE INGRESSO*

- a) **Redação:** para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez para a redação. O candidato terá que obter nota mínima maior do que zero e ter concluído, obrigatoriamente, o ensino médio até a data da realização da matrícula no Curso Superior pretendido.
- b) **ENEM:** O candidato que realizou o ENEM nos últimos 5 anos pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2025. Nesse caso, deve fazer a inscrição no Processo Seletivo e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM até o dia da realização do Processo Seletivo para o qual se inscreveu. Nessas condições, ele estará concorrendo no barema de equivalência de pontuação segundo a seguinte regressão: $N = (E + 100) / 110$ onde $N =$ (nota UNAR equivalente à nota ENEM) e $E =$ nota do ENEM. Cabe salientar que a nota de corte mínima para aprovação do aluno será de 250 pontos. O candidato deve ter concluído, obrigatoriamente, o ensino médio até a data da realização da matrícula no Curso Superior pretendido.

- c) **Transferência Externa:** O candidato poderá solicitar aproveitamento das disciplinas anteriormente cursadas em Curso Superior reconhecido pelo MEC, tendo como origem cursos de Bacharelado, Tecnólogo ou Licenciatura. Para transferência, o candidato deverá estar matriculado no semestre vigente ou no semestre imediatamente anterior a este Edital.
- d) **Portador de Diploma de Curso Superior:** Para candidatos que tenham concluído Bacharelado, Tecnólogo ou Licenciatura: ter em mãos o diploma de graduação concluída em qualquer Curso Superior reconhecido pelo MEC, realizado em uma IES - Instituição de Ensino Superior no Brasil.

5. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado dos processos seletivos serão divulgados no *site* www.unar.edu.br. Os ingressantes como portador de diploma ou transferência não farão parte dos resultados e classificação desse edital.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação ou da nota UNAR equivalente à nota ENEM.

5.3. No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. maior idade.

6. ELIMINAÇÃO

6.1. O candidato será eliminado se obtiver nota igual a zero na redação;

6.2. O candidato será eliminado, se obtiver nota do ENEM abaixo de 250 pontos e/ou não entregar o comprovante de realização do ENEM.

6.3. O candidato ingressante como portador de diploma será eliminado, caso não apresente o diploma do curso de origem e, quando for o caso, o histórico das disciplinas cursadas anteriormente na IES de origem.

7. MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso oferecido, deverão efetuar sua matrícula através do link: <https://unarararas.pages.net.br/ead>

7.2. No caso de candidato menor de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

7.3. Período de matrícula para os candidatos ingressantes nos Cursos de Graduação por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, enquanto houver disponibilidade de vagas.

Data de Início da Captação	Data Final da Captação	Pagamento Compensado até	Início das aulas
01/12/2024	31/12/2024	08/01/2025	11/01/2025
02/01/2025	31/01/2025	04/02/2025	08/02/2025
03/02/2025	38/02/2025	05/03/2025	08/03/2025
03/03/2025	31/03/2025	04/04/2025	12/04/2025
01/04/2025	30/04/2025	05/05/2025	10/05/2025
02/05/2025	30/05/2025	04/06/2025	14/06/2025
02/06/2025	30/06/2025	03/06/2025	12/07/2025
01/07/2025	31/07/2025	05/08/2025	09/08/2025
01/08/2025	29/08/2025	03/09/2025	13/09/2025
01/09/2025	30/09/2025	03/10/2025	11/10/2025
01/10/2025	31/10/2025	05/11/2025	15/11/2025
03/11/2025	28/11/2025	03/12/2025	13/12/2025

7.4. Para a matrícula, de acordo com a forma de ingresso, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos :

- **Redação ou ENEM:** RG ou CNH, CPF e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. Certidão de Nascimento ou Casamento e RG, a serem apresentados até o final do curso, para emissão do diploma. A não apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à matrícula no Curso Superior impossibilita o prosseguimento nos estudos e invalida os atos acadêmicos eventualmente praticados.
- **Transferência de outra instituição de Ensino:** RG ou CNH, CPF e Declaração de vínculo na IES de origem no semestre atual ou imediatamente anterior, no ato da matrícula. Histórico de Graduação e Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem, até o início das aulas. Certidão de Nascimento ou Casamento e RG, a serem apresentados até o final do curso, para emissão do diploma.
- **Portador de Diploma de Curso Superior:** RG ou CNH, CPF e Diploma de Graduação anterior no ato da matrícula. Certidão de Nascimento ou Casamento e Histórico da Graduação anterior a ser apresentada até o final do curso, para emissão do diploma.

8. VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente tem prazo de validade a partir de sua publicação até 15 dias após a realização da última prova de Processo Seletivo.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”- UNAR.

Araras, 20 de dezembro de 2024.



Raquel Cristina Barbosa Ulson Spindler
Reitora

ANEXO I

Lista de Endereços de Polos

POLO	LOGRADOURO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
APIAÍ	RUA 19 DE NOVEMBRO, 45	CENTRO	APIAÍ	SP
ARAPONGAS	RUA CONDOR, 359	VILA CASCATA	ARAPONGAS	PR
DIVINÓLOPIS	RUA PARAÍBA, 553	CENTRO	DIVINÓPOLIS	MG
ITARARÉ	RUA CORONEL CRESCENCIO, 271	CENTRO	ITARARÉ	SP
MOGI DAS CRUZES	JOÃO GOUVEIA , 168	JARDIM MODELO	MOGI DAS CRUZES	SP
RIBEIRÃO PRETO 2	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1001	CENTRO	RIBEIRÃO PRETO	SP
SALGADO FILHO	RUA OSVINO KRAUSE, 434	CENTRO	SALGADO FILHO	PR
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO , 701	CENTRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
SEDE (ARARAS)	AVENIDA ERNANI LACERDA DE OLIVEIRA, 100	PARQUE SANTA CÂNDIDA	ARARAS	SP
TRES LAGOAS	RUA CORONEL JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	JARDIM CANGALHA	TRÊS LAGOAS	MS
VAL PARAÍSO DE GOIÁS	RUA TUPINAMBÁS, QD.15 - LOTE 3	CHÁCARAS ANHANGÜERA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO